

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uhim7arl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1468/2025 Protocolo nº 8716/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Jangada**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 11 de setembro.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por objetivo homenagear o município de Jangada, em celebração ao seu aniversário de emancipação político-administrativa.

Localizado na região central do Estado de Mato Grosso, Jangada possui uma trajetória marcada pela luta de seu povo, pela força da agricultura familiar e pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável e social. Ao longo dos anos, o município vem se consolidando como uma comunidade trabalhadora, acolhedora e comprometida com o progresso coletivo.

Com um povo simples, mas cheio de garra e identidade, Jangada preserva suas raízes culturais e valoriza suas tradições, ao mesmo tempo em que busca crescimento com responsabilidade e inclusão.

Sua importância no contexto regional vai além dos limites geográficos — é um município que contribui com o Estado por meio da produção agropecuária, do comércio local e da dedicação dos seus cidadãos.

Congratular Jangada nesta data especial é reconhecer o empenho de todos que ajudaram a construir a cidade e daqueles que, diariamente, continuam lutando por uma sociedade mais justa, com oportunidades e qualidade de vida para todos.

Que este novo ciclo seja repleto de realizações, desenvolvimento e fortalecimento da cidadania.

Assim, esta Moção presta uma justa homenagem ao povo de Jangada, parabenizando pelo aniversário do município e desejando que os próximos anos sejam de conquistas ainda maiores para toda a população.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual